

## Proc. Administrativo 1- 3.054/2024

---

**De:** Alexandra C. - SEMED-NUTRI

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 22/10/2024 às 08:54:29

**Setores envolvidos:**

GP, SEMED, CONTABI, SEMED-NUTRI, CC

### Aquisição de tábuas de corte

—

**Alexandra Cabral**

Nutricionista SEMED - CRN10: 7982

**Anexos:**

DFD\_Documento\_de\_Formalizacao\_de\_Demanda\_substitui\_a\_MINUTA\_1.pdf



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA

ESTADO DE SANTA CATARINA

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

**Nº do processo administrativo 3.054/2024**

Órgão: Prefeitura Municipal de Ilhota

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria Municipal de Educação – Setor nutrição

Responsável pela Demanda: Dayana Cristina Pereira da Cunha

E-mail: educacao@ilhota.sc.gov.br

Telefone: (47) 3343-7532

**1. Objeto:** aquisição de tábuas de corte de polietileno, destinado a manipulação dos alimentos para merenda escolar dos Centros de Educação Infantil (CEI's) e Escolas Municipais do Município de Ilhota – SC, através do Programa de Alimentação Escolar – PNAE, a fim de garantir a qualidade higiênico-sanitária dos alimentos.

**2. Justificativa da necessidade da contratação:** O item descrito é destinado como item essencial, segundo regulamentado pela ANVISA para o preparo seguro da merenda escolar, que é um direito dos alunos matriculados na atenção básica pública, garantido pela Lei Federal nº 11.947/2009.

### 3. Descrições e quantidades

DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
Tábua de corte de polietileno: jogo com 6 tábuas de corte em polietileno com suporte. De cores diferentes para cada gênero alimentício (branca para laticínios, verde para vegetais, vermelha para carnes vermelhas, amarela para aves, bege para carnes e alimentos cozidos e azul para pescados e frutos do mar). Cada uma medindo 30 cm x 50 cm x 1 cm a 1,5 cm. Com peso aproximado de 1,4 As tábuas devem ser de alta qualidade, com superfície não porosa, impermeável, atóxico e com design antiderrapante. O conjunto deve incluir um suporte para armazenamento.	KIT	28

**4. Grau de prioridade da compra:** alto.

**5. Estimativa de valor:** R\$11.200 (total)

Escola: R\$3.600

Creche: R\$4.000

Pré: R\$3.600

**6. Prazo de entrega/ execução:** O fornecimento será efetuado de forma parcelada pela contratada conforme a necessidade das unidades escolares.

**7. Local e horário da entrega/execução:** o fornecimento dos gêneros alimentícios será realizado diretamente na Secretaria Municipal de Educação, nas datas e horários previamente combinado entre as duas partes, conforme demanda e necessidade.

Endereço: R. Frei Jacinto, 30, Ilhota - SC, 88320-000.

Telefone: (47) 3343-7532



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA

ESTADO DE SANTA CATARINA

## 9. Indicação do fiscal do contrato:

Nutricionista Rafael Zimmermann – CRN 10: 11096.

Nutricionista Alexandra Christiane Cabral dos Santos – CRN 10: 7982.

Nutricionista Camila Pielak Roslindo – CRN 10: 7430.

Ilhota, 22 de outubro de 2024.

Dayana Cristina Pereira da Cunha  
Secretaria de Educação do Município de Ilhota